



GT 52. Igualdade Jurídica e Igualdade de tratamento: etnografias de narrativas, produção de provas e processos decisórios e de construção de verdade jurídica em sensibilidades jurídicas diversas

Coordenador(es):

Regina Lúcia Teixeira Mendes da Fonseca (Ineac/UFF)

Ana Lúcia Pastore Schritzmeyer (USP - Universidade de São Paulo)

Tendo em vista que pesquisas empíricas têm identificado ausência de critérios compartilhados na avaliação de provas e na definição dos procedimentos jurídicos vigentes em nossos tribunais e que o confronto entre diferentes concepções de igualdade acontece sem que parâmetros uniformes sejam observados e que o agravamento da tensão entre as duas concepções tem acentuado a percepção de arbitrariedade nos desfechos das causas, entre nós, este GT pretende criar um espaço de discussão acerca da igualdade de tratamento no nosso sistema jurídico, partindo de dados de observação do conjunto de elementos e dinâmicas que se encontram no centro de processos decisórios do sistema de justiça brasileiro e nos de outros países. Tal sistema, especialmente o Poder Judiciário, são centrais na consolidação de regimes democráticos, pois pretendem entregar à sociedade, como produto final de suas activities, um conjunto de decisões que são impostas a toda sociedade: cidadãos, empresas e diversas agências estatais. O GT acolherá, em especial, trabalhos de inspiração etnográfica que se voltem para a compreensão : da produção de provas judiciárias; da construção narrativa de fatos e seu registro em peças judiciais; da formação da convicção de juízes(as) e demais profissionais do sistema de justiça; das disputas argumentativas, atribuição de sentidos e juízos morais envolvidos na construção de decisões judiciais, assim como para as práticas observadas nos sistemas de justiça estudados

A FIXAÇÃO DA NARRATIVA POR LANGDON E O TRIBUNAL DO JÚRI: a fase de plenário e a supremacia do conselho de sentença.

Autoria: Kelda Sofia da Costa Santos Caires Rocha (OAB), Orientador Prof.º Dr. Greilson José Lima

O texto ?A fixação da narrativa: do mito para a poética de literatura oral? de autoria da pesquisadora Ester Jean Langdon da Universidade Federal de Santa Catarina apresenta alguns pontos sobre a discussão da dificuldade de converter-se a narrativa oral em texto escrito bem como as mais diversas problemáticas que perpassam o work de tradução dos textos que não exprimem todo o sentimento que comporta a forma de transmissão original. Apesar de ser uma pesquisa voltada para a área da antropologia e muito afeta ao âmbito dos estudiosos da linguagem percebe-se que a noção de performance adotada por Langdon serve para perceber a lógica da fase do plenário do Tribunal do Júri que exige mais capacidade interpretativa dos agentes que ali atuam do que necessariamente a relação técnica entre a sentença e as provas apresentadas. A presente pesquisa visa trabalhar essa relação entre aspecto performático do Tribunal do Júri, a influência dos fatores externos ao processo e o procedimento proposto pelo Código de Processo Penal sem deixar de perceber que os tribunais superiores possuem a intenção de coibir a prolação de sentenças sem vínculo com as provas apresentadas. Partindo de estudo realizado na seara da antropologia simbólica, visa-se com essa pesquisa ressaltar que todo o procedimento do Tribunal do Júri visa coibir o impacto da mídia nas decisões dos jurados, o que pode ser considerado um verdadeiro work de Sísifo, pois não importa a prova apresentada, o talento do advogado ou do promotor e a diligência do magistrado se a irracionalidade suplantar o bom senso entre todos os agentes envolvidos, principalmente no que tange ao conselho de sentença.

[Trabalho completo](#)



**Reunião Brasileira
de Antropologia**

SABERES INSUBMISSOS:
DIFERENÇAS E DIREITOS
RIO 2020

www.portal.abant.org.br/evento/rba/32RBA

ISBN: 978-65-87289-08-3



Sobre a 32 RBA

Em 2020, a Reunião Brasileira de Antropologia vai ocorrer de modo remoto entre os dias 30 de outubro e 06 de novembro. O evento é realização da Associação Brasileira de Antropologia e da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), palco de muitas histórias de luta pela afirmação do caráter público e socialmente comprometido do conhecimento que produzimos. Estarão em discussão, na 32ª RBA, não apenas os diversos temas que constituem o verdadeiro tesouro investigativo que a antropologia brasileira forjou ao longo de várias décadas, mas também as graves questões colocadas pelo inquietante contexto social e político atual. Nele, vislumbram-se inúmeros desafios a direitos consagrados pela Constituição Brasileira e a valores éticos centrais à atuação das e dos antropólogos, especialmente o respeito às diferenças sociais, culturais e políticas, baseadas em etnia, raça, religião, classe, gênero, sexualidade, origem regional, nacionalidade, capacidades corporais etc. Hoje, mais que em qualquer outro momento histórico, os saberes antropológicos são veementemente instados a aprofundar a análise dos muitos problemas nacionais, entre os quais, a crescente desigualdade social, a real vulnerabilidade de grupos e populações e os elevados índices de violência no campo e nas cidades. Que a 32ª RBA possa trazer contribuição relevante ao país e à comunidade antropológica brasileira, em seu contínuo e árduo trabalho de refinar saberes insubmissos a todas as forças e poderes que ameacem a diversidade humana e naturalizem as desigualdades sociais.

Realização:



Apoio:



Organização: